

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 15407/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: SECADI - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

Nome da autoridade competente: MARIA DO ROSARIO FIGUEIREDO TRIPODI

Número do CPF: 770.954.646-34

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: CGPEE - Coordenação Geral de Política Pedagógica da Educação Especial.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

157055 / SECADI - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 157055 / SECADI - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Nome da autoridade competente: NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Número do CPF: 182.XXX.XXX-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UFPI – CEAD/UFPI

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO MEC, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024, publicado no Diário Oficial da União de 6 de novembro de 2024, Seção 2, página 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

154048/15265/FUFPI - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:

154048/15265/FUFPI - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

a) É do Tipo Emenda Parlamentar

() Sim - Qual número –

(x) Não

3. OBJETO: Formação continuada e em serviço – Estado Piauí.

3.1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO A SER EXECUTADO:

Desenvolver práticas formativas visando o fortalecimento político e social, expandindo e consolidando a formação continuada e em serviço das redes públicas de ensino no que tange à Educação Especial Inclusiva. Produzir e difundir conhecimento acerca da Educação Inclusiva e monitorar as ações de formação.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Ofertar 650 vagas pela Universidade Federal do Piauí - UFPI no projeto Formação de gestoras/es escolares da educação básica: legislação e práticas para uma Educação Especial Inclusiva, voltado para formação de gestores, com carga horária de 180 horas, na modalidade semipresencial.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O TED enquadra-se no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 10.426/2020, por meio do interesse mútuo da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e do cumprimento da competência da Secadi constante no art. 33 do Decreto nº 11.691/2023. A execução orçamentária do objeto se dará mediante a aquisição de itens e contratação de serviços de empresas especializadas. Para tal, a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ irá efetivar a contratação (Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX) também possui corpo técnico suficiente para o adequado planejamento e realização das atividades do projeto.

No estado do Piauí, considerando o percentual de alunos de Educação Especial incluídos em classe comum, por etapa de ensino, constata-se que na Educação Infantil e Ensino Médio estes estão 100% incluídos, enquanto no Ensino Fundamental o percentual é 99,1%. Em outras palavras, 700 alunos da Educação Infantil, 3.933 alunos do Ensino Fundamental e 54 da EJA, nas 321 unidades educacionais (GED/SEMEC/PMT, 2022). Diante dos dados expostos, a razão da elaboração desta proposta, reafirma o compromisso da UFPI em continuar a fortalecer a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, formando gestoras e gestores para atuar com o Públíco-Alvo da Educação Especial, com o apoio da SECADI, mediante proposta de um curso de aperfeiçoamento de 180 horas com a previsão de 650 vagas para profissionais que se encontram na linha de frente do processo inclusivo e por isso , necessitam ter acesso a formações que confira suporte a uma atuação inclusiva, emancipatória e anticapacista.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
() Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Início	Fim
META 1	Ofertar 650 vagas pela Universidade Federal do Piauí -UFPI no projeto Formação de gestoras/es escolares da educação básica: legislação e práticas para uma Educação Especial Inclusiva, voltado para formação de gestores, com carga horária de 180 horas, na modalidade semipresencial.					Da execução do TED	31/12/25
PRODUTO	650 vagas ofertadas	vagas	650	R\$ 740,645	R\$ 481.419,40	Da execução do TED	31/12/25
Observação: O detalhamento de cada despesa de cada meta (quantitativos e quais itens) constam em anexo a este plano de trabalho unificado.							

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Março /2025	R\$ 481.419,40

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 481.419,40

12. PROPOSIÇÃO

Local: Teresina (PI)
Data: (na data da assinatura eletrônica).

NADIR DO
 NASCIMENTO
 NOGUEIRA:1825713
 5372

Assinado de forma digital por
 NADIR DO NASCIMENTO
 NOGUEIRA:18257135372
 Dados: 2025.03.18 18:09:41
 -03'00'

Nadir do Nascimento Nogueira
 Reitora da Universidade Federal do Piauí

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

PROJETO DE CURSO

SUB-AÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente	CNPJ
Universidade Federal do Piauí	06.517.387/0001-34

ENDEREÇO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, SG -07, Bairro Ininga, Teresina (Piauí)

MUNICÍPIO	UF	CEP	DDD/TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Teresina	PI	64049-550	(86) 3215-5620 (86) 3215-5621	reitoria@ufpi.edu.br secreitoria@ufpi.edu.br

CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA

CÓDIGO DA GESTÃO

154048	15265
--------	-------

NOME DO RESPONSÁVEL

FUNÇÃO

CPF

Nadir do Nascimento Nogueira	Reitora	182.571.353-72
------------------------------	---------	----------------

CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR

CARGO

MATRÍCULA

SSP-PI	Professora	423490
--------	------------	--------

ENDEREÇO

CEP

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina (Piauí)	64.049-550
---	------------

ESFERA ADMINISTRATIVA

Pública Federal

NOME DO COORDENADOR DO PROJETO	DDD e TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO	CPF
Andréia Martins	(86) 99508-3232	andreiamartins.ufpi@gmail.com	01359816623

1. DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO - Formação de gestoras/es escolares da educação básica: legislação e práticas para uma Educação Especial Inclusiva

1.1. OBJETIVO GERAL

- Promover um curso de aperfeiçoamento de 180 horas voltado para as/os gestoras/es de escolas da Rede Pública de Ensino da Educação Básica para o aprimoramento da oferta da Educação Especial e Inclusiva na escola e na sala de aula. Desenvolvendo estudos e atividades didáticas sobre a gestão escolar democrática, legislação da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, diversidade, direitos humanos, Atendimento Educacional Especializado (AEE), Programa Dinheiro Direto na Escola, Sala de Recursos, Projeto Político Pedagógico e Aprendizagem.

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender os conceitos de gestão democrática estabelecidos na Constituição Federal de 1988, na LDB 9394.96, no Plano Nacional de Educação Lei 13.005 (meta 19) fazendo relação com as referências normativas e estudos acadêmicos nacionais e internacionais relacionados a Inclusão e acessibilidades.
- Estudar os marcos legais da Educação Especial na Perspetiva da Educação Inclusiva, aprofundando nas discussões sobre Estado, políticas públicas e educação especial.
- Conhecer os pressupostos teórico-metodológicos de educação em direitos humanos na perspetiva da diversidade, os principais documentos que orientam a educação em direitos humanos em âmbito internacional e nacional.
- Compreender a Concepção de Sala de Recursos Multifuncionais na oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE).
- Propiciar às/ aos gestoras/es condições de compreensão e analisar criticamente as políticas educacionais relacionadas ao financiamento da educação básica brasileira com ênfase na educação especial na perspectiva da inclusão. Com destaque para as seguintes temáticas. Programa Dinheiro Direto na Escola, Programa de Implementação de Sala de Recursos Multifuncionais.
- Desenvolver atividades para melhor compreensão da organização do Atendimento Educacional Especializado no Projeto Político Pedagógico da escola, estudando a Resolução CNE/CEB Nº 4/2009, em seu art. 10º que recomenda a institucionalização da oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE no âmbito do Projeto Político Pedagógico, garantido assim maior participação da comunidade escolar e aprendizagem.

2. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Em resposta à carta convite enviada pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão – SECADI – por meio da Diretoria de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva – DIPEPI, do Ministério da Educação, a Universidade Federal do Piauí propõe a oferta de um curso de aperfeiçoamento de 180 horas intitulado: **Formação de gestoras/escolares da educação básica: legislação e práticas para uma Educação Especial Inclusiva.**

Segundo os dados preliminares do Resumo Técnico do Censo Escolar da Educação Básica 2023, publicado em janeiro de 2024^[1]:

O número de matrículas da educação especial chegou a 1,8 milhão em 2023, um aumento de 41,6% em relação a 2019. O maior número está no ensino fundamental, que concentra 62,9% dessas matrículas. Quando avaliado o aumento no número de matrículas entre 2019 e 2023, percebe-se que na educação infantil houve acréscimo de 193% nas matrículas de creche e de 151% nas de pré-escola.

[1]

https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2023.pdf
acesso em 23/09/2024

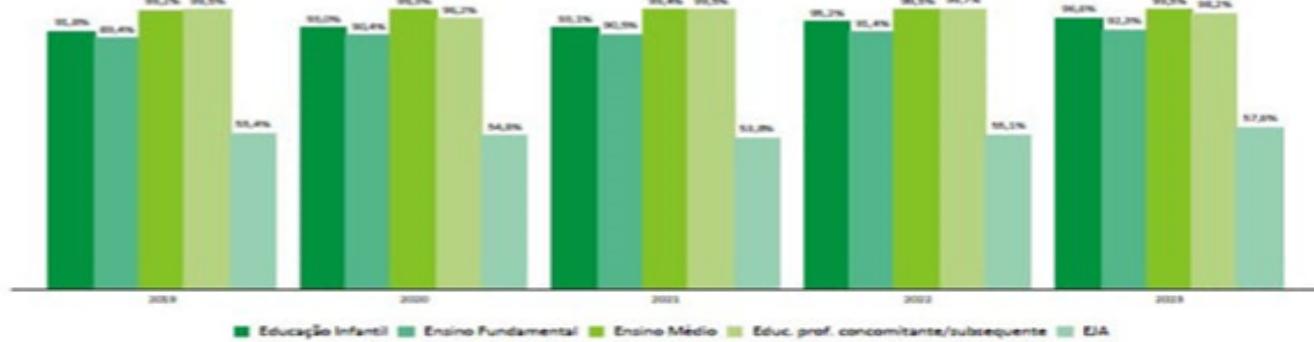


GRÁFICO 35

NÚMERO DE MATRÍCULAS DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO OU ALTAS HABILIDADES EM CLASSES COMUNS OU ESPECIAIS EXCLUSIVAS, SEGUNDO A ETAPA DE ENSINO – BRASIL – 2019-2023

Fonte: Elaborado pela Deed/Inep com base nos dados do Censo Escolar da Educação Básica.

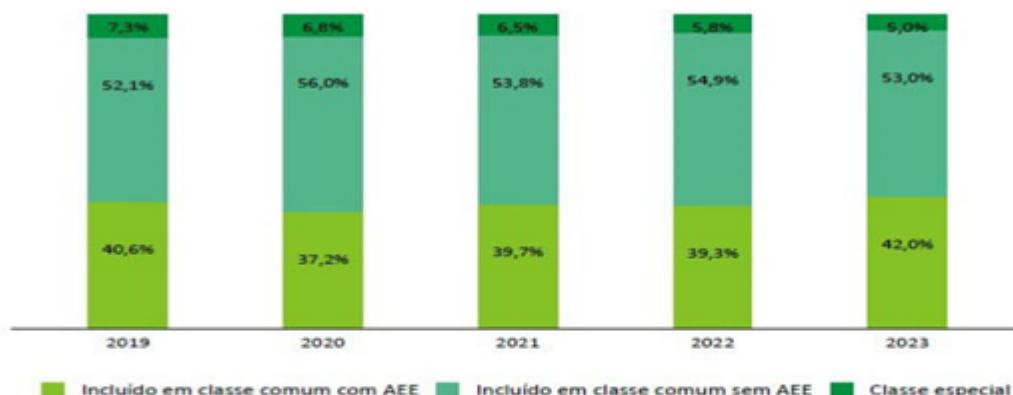
O percentual de alunos com deficiência, transtornos do espectro autista ou altas habilidades matriculadas em classes comuns tem aumentado gradualmente para a maioria das etapas de ensino. Com exceção da EJA, as demais etapas da educação básica apresentam mais de 90% de alunos incluídos em classes comuns em 2023. A maior proporção de alunos incluídos é observada no ensino médio, com inclusão de 99,5%. O maior aumento na proporção de alunos incluídos, entre 2019 e 2023, ocorreu na educação infantil, um acréscimo de 4,8%. https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2023.pdf acesso em 23/09/2024.

**GRÁFICO 36**

PERCENTUAL DE ALUNOS MATRICULADOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO OU ALTAS HABILIDADES QUE ESTÃO INCLUÍDOS EM CLASSES COMUNS, SEGUNDO A ETAPA DE ENSINO – BRASIL – 2019-2023

Fonte: Elaborado pela Deed/Inep com base nos dados do Censo Escolar da Educação Básica.

Destaca-se aqui o Plano Nacional de Educação (PNE), cuja Meta 4 se refere à educação especial inclusiva para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação. Observando o Gráfico 37, verifica-se que o percentual de matrículas de alunos incluídos em classes comuns aumentou gradativamente ao longo dos anos. Em 2019, o percentual de alunos incluídos era de 92,7% e passou para 95% em 2023. O percentual de alunos incluídos em classes comuns com acesso às turmas de atendimento educacional especializado (AEE) passou de 40,6% em 2019 para 42% em 2023. https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_ensino_escolar_2023.pdf acesso em 23/09/2024

**GRÁFICO 37**

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO OU ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO QUE FREQUENTAM CLASSES COMUNS (COM E SEM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO) OU CLASSES ESPECIAIS EXCLUSIVAS – BRASIL – 2019-2023

Fonte: Elaborado pela Deed/Inep com base nos dados do Censo Escolar da Educação Básica.

Ao comparar a oferta de educação inclusiva por dependência administrativa, observa-se que as redes estaduais (97,8%) e municipal (97,3%) apresentam os maiores percentuais de alunos incluídos. No entanto, na rede privada a realidade ainda é diferente: do total de 263.874 matrículas da educação especial, somente 148.308 (56,2%) estão em classes comuns.

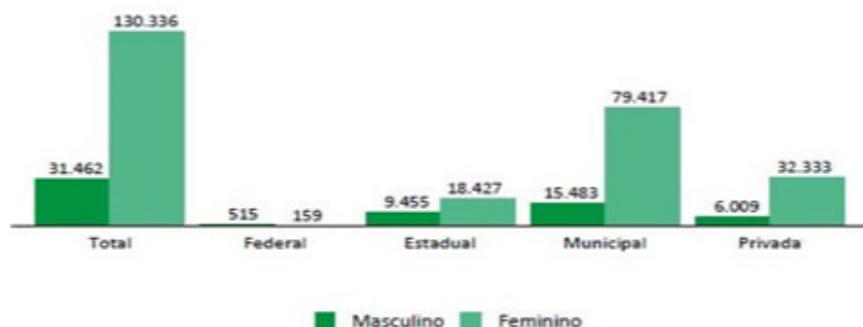
https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_ensino_escolar_2023.pdf acesso em 23/09/2024

**GRÁFICO 38**

NÚMERO DE MATRÍCULAS DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO OU ALTAS HABILIDADES EM CLASSES COMUNS E EM CLASSES ESPECIAIS EXCLUSIVAS, SEGUNDO A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – BRASIL – 2023

Fonte: Elaborado pela Deed/Inep com base nos dados do Censo Escolar da Educação Básica.

Vamos conhecer alguns dados referentes a gestão escolar no Brasil a partir dos dados da versão preliminar do Censo de 2023. Que nos informa que do total de 189.328 gestores declarados nas 178.476 escolas em 2023, 85,5% são diretores e 14,5% possuem outros cargos. Dos diretores, 80,6% são do sexo feminino, mas esse percentual varia nas redes federal (23,6%), estadual (66,1%), municipal (83,7%) e privada (84,3%).

**GRÁFICO 65**

NÚMERO DE DIRETORES NA EDUCAÇÃO BÁSICA, SEGUNDO O SEXO, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA – BRASIL – 2023

Fonte: Elaborado pela Deed/Inep com base nos dados do Censo Escolar da Educação Básica.

Quando observada a escolaridade, o percentual de diretores que completaram o ensino superior é de 90,8%. O percentual de diretores com curso superior é maior nas redes federal e estadual, com 99% e 97,6%, respectivamente. Na rede municipal, o percentual é de 90,6% e, na rede privada, de 86,2%.

Sobre o vínculo institucional com a escola, 75,9% dos diretores da rede pública são concursados, efetivos ou estáveis. Os que possuem vínculo de contrato temporário somam 22,4% e aqueles com contratos via Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), 1,4%. Apenas 0,3% dos contratos são terceirizados.

O Plano Nacional de Educação (2014 – 2024) estabeleceu metas para a Educação especial e para a Gestão Democrática para as Escolas Públicas brasileiras. E como pesquisares e docentes das áreas de políticas públicas temos que estar atentas e atentos que a formação de gestores é fundamental para a efetivar a implementação de uma educação especial na perspectiva da inclusão se faz urgente, assim os gestores terão mais apporte intelectual para orientar professoras, professores, famílias, comunidade escolar e discentes neste processo no processo de inclusão nas escolas públicas.

No estado do Piauí, considerando o percentual de alunos de Educação Especial incluídos em classe comum, por etapa de ensino, constata-se que na Educação Infantil e Ensino Médio estes estão 100% incluídos, mas no Ensino Fundamental o percentual é 99,1%. 700 alunos da Educação Infantil, 3.933 alunos do Ensino Fundamental e 54 da EJA, nas 321 unidades educacionais (GED/SEMEC/PMT, 2022). Somente 70 escolas dentre as 321 existentes, possuem Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) divididas da seguinte forma: 62 em escolas municipais e oito em Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) nas zonas urbana e rural. Desse total, apenas 1.311 alunos estão sendo atendidos nas SRM, dos quais 174 na Educação Infantil, sendo 42 alunos em creches e 132 na pré-escola e no Ensino Fundamental, frequentam as SRM 1.137 alunos, dos quais 797 estão nos anos iniciais e 340 nos anos finais (Santos, 2022). Diante dos dados expostos, notasse que um número expressivo de alunos não está sendo atendido pelo AEE.

A razão da elaboração desta proposta, reafirma o compromisso da UFPI em continuar a fortalecer a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva formando Gestoras e gestores para atuar com o Público-Alvo da Educação Especial, com o apoio da SECADI.

3. PRODUTOS ESPERADOS

Em resposta aos objetivos traçados, e pensando sobre a justificativa que delineamos sobre como efetivar a proposta aqui apresentada, esperamos contribuir para a qualidade no e para o serviço ofertado nas escolas, para isso, queremos:

1. Estreitar a parceria Universidade Federal do Piauí – UFPI, com o ensino público no Estado do Piauí, nas redes estaduais e Municipais. Nas relações com a Gestão das escolas públicas. Efetivando um melhor atendimento no Atendimento Educacional da Educação Perspectiva da Educação Inclusiva;
2. E-book - resultado da formação e das experiências e vivências no curso **Formação de gestoras/es escolares da educação básica: legislação e práticas para uma Educação Especial Inclusiva**
3. Compilação do material didático elaborado para o curso de formação em um livro impresso/E-book;
4. Produção e publicação do E-book com os resultados da formação e das experiências e vivências dos docentes a partir do curso de formação aqui proposto.
5. Realização de um seminário de encerramento para evidenciar os resultados do curso de aperfeiçoamento para Gestoras e Gestores das Escolas Públicas de Educação Básica do Piauí participantes do curso de aperfeiçoamento.

4. ESTRUTURA CURRICULAR

Disciplina	Carga horária
Gestão Escolar Democrática, Inclusão e acessibilidades	30 HORAS
Marcos legais da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva	30 HORAS
Diversidade e Direitos Humanos	30 HORAS
Atendimento Educacional Especializado: construção coletiva e participativa	30 HORAS
PDDE SRM - Financiamento, Adesão e gestão de Recursos	30 HORAS
Projeto Político Pedagógico, participação e aprendizagem	30 HORAS
TOTAL	180 HORAS

5. EMENTA DO CURSO

Curso de aperfeiçoamento de 180 horas voltado para as/os gestoras/es de escolas da Rede Pública de Ensino da Educação Básica para o aprimoramento da oferta da Educação Especial e Inclusiva na escola e na sala de aula. Desenvolvendo estudos e atividades didáticas sobre a gestão escolar democrática, legislação da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, diversidade, direitos humanos, Atendimento Educacional Especializado (AEE), Programa Dinheiro Direto na Escola, Sala de Recursos, Projeto Político Pedagógico e Aprendizagem.

5.1. Temáticas e detalhamentos:

Gestão Escolar Democrática e acessibilidades

EMENTA- Princípios básicos da gestão democrática, marcos legais, administrativos e pedagógicos. Estruturação das ações administrativas e pedagógicas em escolas e serviços especializados; conselhos escolares. O papel da gestão democrática no processo de inclusão escolar e acessibilidades na perspectiva do desenho universal.

Marcos legais da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva

EMENTA - Análise das políticas educacionais e de Educação Especial no Brasil. Reformas educacionais e políticas de Educação Especial numa perspectiva da educação inclusiva.

Diversidade e Direitos humanos

EMENTA: A constituição histórica dos direitos humanos na sociedade moderna. Multiculturalismo e Interculturalidade. Políticas de redistribuição, de reconhecimento e de justiça social. Educação e direitos humanos. Os conceitos e os processos de surgimento das diferenças de gênero, sexualidade, etnia e geração na sociedade e na escola. A constituição sócio-histórica da diversidade cultural na sociedade brasileira.

Atendimento Educacional Especializado: construção coletiva e participativa

EMENTA: Concepção de Sala de Recursos Multifuncionais na oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE); Organização do AEE no Projeto Político pedagógico; Dimensão Pedagógica do Atendimento Educacional Especializado; Organização da Sala de Recursos Multifuncionais; Público de Interesse; Ingresso do Estudante nas Salas de Recursos Multifuncionais; Perfil do Professor da Sala de Recursos Multifuncionais; Atribuições do professor(a) na Sala de Recursos Multifuncionais; Plano de Desenvolvimento Individual - (PDI), Plano de AEE, conforme diretrizes do Ministério da Educação que orientam sobre o Atendimento Educacional Especializado.

Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Sala de Recurso Multifuncionais (SRM) - Financiamento, Adesão e gestão de Recursos

EMENTA - Direito à Educação, cidadania, diversidade e direito à diferença, Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); Sala de Recursos Multifuncionais (SEM); Planejamento e situação atual da educação; Financiamento da educação; Unidade escolar: gestão e projeto pedagógico; gestão de recursos.

Projeto Político Pedagógico, participação e aprendizagem

EMENTA – Conceito de Projeto Político Pedagógico (PPP) ; princípios norteadores do PPP; construção coletiva do PPP; finalidades; estrutura organizacional do PPP; relação entre currículo e PPP; Participação e aprendizagem coletiva e processos decisórios na construção do PPP.

5.2. Referências:

DISCIPLINA - Gestão Escolar Democrática e acessibilidades

ALMEIDA, M.A.; MENDES, E.G.; HAYASHI, M.C.P.I. (org.). Temas em educação especial : múltiplos olhares. Araraquara: Junqueira & Marin, 2008. 433 p.

ARANHA, A. V. S. Gestão Educacional novos olhares – novas abordagens. Petrópolis: Editora Vozes, 2005.

CAMARGO, Flávia Pedrosa de.; PAES DE CARVALHO, Cynthia. O direito à educação de alunos com deficiência: a gestão da política de educação inclusiva em escolas municipais segundo os agentes implementadores. Rev. Bras. Ed. Esp., Bauru, v.25, n.4, p.617-634, Out.- Dez., 2019

CARNEIRO, R. U. C.; MENDES, E. G. Gestão Escolar Inclusiva. Ver. SER? Saber, Educação e Reflexão Agudos/SP, v1, n1, jan/jun. 2008

FERREIRA, N. S. C.; KUENZER, A. Z. Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2013

LIBÂNEO, J. C. Organização e gestão da escola - Teoria e Prática. 5 ed. Goiânia: Editora Alternativa, 2004. PARO, V. H. Gestão democrática da escola pública. Ática, São Paulo, 2008.

STAINBACK, Susan; STAINBAC, William. Inclusão: um guia para educadores. Porto alegre, Penso 1999.

VIOTO, Josiane Rodrigues Barbosa; VITALIANO, Célia Regina. O papel da gestão pedagógica frente ao processo de inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais. Dialogia, [S. l.], n. 33, p. 47–59, 2019. DOI: 10.5585/dialogia.N33.13671.

Disciplina - Marcos legais da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva

BRASIL. Constituição Federal, 1988.

_____. Lei Federal nº 7.853/1989.

_____. Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA).

_____. Lei Federal nº 9.393/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN).

_____. Decreto nº 3.298/1999, regulamenta a Lei nº 7.853/89.

_____. Lei Federal nº 10.172/2001 (Plano Nacional de Educação).

_____. Decreto nº 3.956/2001, promulga a Convenção da Guatemala (1999).

_____. Lei Federal nº 10.436/2002 (Reconhece a Língua Brasileira de Sinais).

_____. Portaria nº 2.678/2002. Aprova diretriz e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do Sistema Braille.

_____. Ministério Público Federal: Fundação Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva (Org.). O acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns da rede regular. 2a ed., Brasília: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, 2004.

_____. Decreto nº 5.296/2004, regulamenta as leis nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000.

_____. Decreto nº 5.625/2005, visa à inclusão dos alunos surdos.

_____. Plano Nacional da Educação em Direitos Humanos. Ministério da Educação em parceria com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Justiça e UNESCO, 2006.

_____. Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. Ministério da Educação, 2007.

_____. Decreto nº 6.094/2007, versa sobre a garantia do acesso e permanência no ensino regular.

_____. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Ministério da Educação, 2008.

_____. Decreto nº 6.571/2008, estabelece diretrizes para o estabelecimento do atendimento educacional especializado no sistema regular de ensino.

_____. Decreto nº 6.949/2009, promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

_____. Lei Federal nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista).

_____. Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

_____. Lei Federal nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE).

Conselho Estadual de Educação de Pernambuco. Determina apoio legal aos Artigos Nº 56 e 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Resolução de nº 01/2000. Conselho Nacional de Educação. Determina que os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais. Resolução nº 2/2001.

Conselho Nacional de Educação. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica. Resolução nº 1/2002.

Conselho Nacional de Educação. Institui diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica. Resolução Nº 4/2009.

Manual de Orientação: Programa de Implantação de Sala de Recursos Multifuncionais. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial, 2010.

ESPAÑHA. Declaração de Salamanca, 1994.

Guia de Atuação do Ministério Público: Pessoas com Deficiência. Direito à acessibilidade, ao atendimento prioritário, ao concurso público, à educação inclusiva, à saúde, à tomada de decisão apoiada e à curatela.

Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, 2016.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1984.

_____. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, 2009.

TAILÂNDIA. Declaração Mundial sobre Educação para Todos, 1990.

AINSCOW, M. (1999). Understanding the development of inclusive schools. London: Falmer Press.

CORREIA, L. (2001). Educação inclusiva ou educação apropriada? In: D. Rodrigues (org.), Educação e diferença. Valores e práticas para uma educação inclusiva. Porto: Porto Editora.

CRUZ, Á. R de S. (2003). O direito à diferença. Belo Horizonte: Delrey.

FÁVERO, E. A. G. (2004). Direitos das pessoas com deficiência – Garantia de igualdade na diversidade. Rio de Janeiro: WVA.

FRASSETTO, A. C., MENDES F. T., ALMEIDA, P. B. (2007). Fundamentos Éticos e teóricos para a Inclusão Escolar: proposta de intervenção entre docentes de salas inclusivas. In CARDOSO, Clodoaldo M. (Org.). Diversidade e igualdade na comunicação – coletânea de textos do Fórum da Diversidade e Igualdade: cultura, educação e mídia.

LERNER, A. B. C., CAITANO, D. S., CAVALCANTI, I. C. N. (2017). Intervenções no escolar: problemáticas da inclusão, p. 101 -114. In: MACHADO, A. M., LERNER, A. B. C., FONSECA, P. F. Concepções e proposições em Psicologia e Educação. São Paulo: Blucher.

MANTOAN, M. T. E. O direito à diferença nas escolas – questões sobre a inclusão escolar de pessoas com e sem deficiência. Disponível em: www.todosnos.unicamp.br/Diferencias/Artigos/Revistas/EticaInclusao.doc. Acesso em: 22 abr 2024.

MITTLER, P. (2000). Working towards inclusive schools: social contexts London: David Fulton Publishers Ltd.

NOGUEIRA, M. L. L. (2004). Legislação e Políticas Públicas em educação inclusiva. Curitiba: IESDE.

NUNES, Ana. Cartas de Beirute. Reflexões de uma mãe e feminista. Curitiba: Editora CRV, 2015.

RODRIGUES, D. (2013). Perspectiva sobre a inclusão. Porto: Porto Editora.

RODRIGUES, D. (2005). Educação inclusiva e Necessidades Educacionais Especiais. Editora UFSM, Santa Maria.

DISCIPLINA - Diversidade e Direitos humanos

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP n. 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 maio 2012. Seção 1, p. 48.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. Cadernos de Pesquisa, v.46 n.161. Cotidiano escolar e práticas interculturais. p.802-820 jul./set. 2016.

CANCLINI, Nestor García. Diferentes, desiguais e desconectados. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2005.

CONNEL, Raewyn. Gênero em termos reais. São Paulo: nVersos, 2016. DAVIS, Angela. Mulher, cultura e política. São Paulo: Boitempo, 2017.

HADDAD, S.; GRACIANO, M. A educação entre os direitos humanos. Campinas: Autores Associados; São Paulo: Ação Educativa, 2006.

HUNT, Lynn. A invenção dos direitos humanos. São Paulo: Companhia das Letras, 2009

FERNANDES, Florestan. O Negro no Mundo dos Brancos. São Paulo: Global Editora, 2007. OLIVEIRA, Luiz Fernandes de; CANDAU, Vera Maria Ferrão. Pedagogia de colonial e educação antirracista e intercultural no Brasil. Educ. rev. [online]. v. 26, n.1, p.15-40, 2010. ISSN 0102-4698.

DISCIPLINA Atendimento Educacional Especializado: construção coletiva e participativa

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. Brasília: MEC/SEESP, 2009.

CAMIZÃO, Amanda Costa, VICTOR, Sonia Lopes, CONDE, Patrícia Santos. Atendimento educacional especializado na educação infantil. In: Educação especial inclusiva: conceituações, medicalização e políticas. Sonia Lopes Victor, Alexandre Braga Vieira e Ivone Martins de Oliveira (Orgs.). Campos dos Goytacazes, RJ: Brasil Multicultural, 2017. 304 p.

ESTEVAM, Carolina et al. Programa de tutoria por pares no ensino superior: Estudo de caso. Rev.bras. orientac. prof, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 185-195, dez. 2018.

FERNANDES, W. L.; COSTA, C. S. L. Possibilidades da tutoria de pares para estudantes com deficiência visual no ensino técnico e superior. Rev. bras. educ. espec., Marília, v. 21, n. 1, p. 39-56, Mar, 2015

LOPES, Mariana Moraes; MENDES, Enicéia Gonçalves. Profissionais de apoio à inclusão escolar: quem são e o que fazem esses novos atores no cenário educacional? Revista Brasileira de Educação, v. 28, e280081, 2023

MENDES Enicéia Gonçalves. Didática, formação de professores e educação especial: implicações das políticas públicas baseadas no sistema de suporte multicamadas. In: LONGAREZI, AndréaMaturano; MELO, Geovana Ferreira; XIMENES, Priscilla de Andrade Silva. (Orgs). Didática,formação de professores e políticas públicas [recurso eletrônico] 1. ed., Jundiaí: SP, Paco, 2023.

PAVÃO, A. C. O.; PAVÃO, S. M. de O. Atendimento Educacional Especializado: reflexões e práticas necessárias para a inclusão. [s. l.] Brasil, 2018.

SILUK, Ana Cláudia Pavão (Org). Atendimento educacional especializado: contribuições para a prática pedagógica. 2. ed., Santa Maria: LAPEDOC/UFSM, 2014.

VILARONGA, Carla Ariela Rios.; COSTA, Juliane Dayrle Vasconcelos; PIOVEZAN, Camila Carlini Bonilha. Perspectivas teóricas e práticas do profissional de apoio escolar. 1ª ed. São Carlos: SP, EDESP-UFSCar, 2023.

DISCIPLINA - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Sala de Recurso Multifuncionais (SRM) - Financiamento, Adesão e gestão de Recursos

ARANTES, V. A. (Org.). Inclusão escolar: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2006.

ARELARO, Lisete Regina Gomes et al. Passando a limpo o financiamento da educação nacional: algumas considerações. Revista da ADUSP. São Paulo: ADUSP. n. 32, abril 2001, p. 30-42.

CURY, C. R. J. Direito à Educação: direito à igualdade, direito à diferença. Cadernos de Pesquisa. São Paulo: FCC, n. 116, jul.2002, p. 245-262.

GENTILLI, P.; SILVA, T. T. (Orgs). Pedagogia da exclusão. Petrópolis: Vozes, 1996.

MELCHIOR, J. C. de A. Mudanças no financiamento da educação no Brasil. São Paulo: Autores Associados, 1997. (Coleção Polêmicas do Nossa Tempo).

MENEZES, J. G. C. (Org.). Estrutura e funcionamento da educação básica. São Paulo: Pioneira, 1998.

MORAES, C.S.V. Educação Permanente: Direito de Cidadania, Responsabilidade do Estado. Trabalho, Educação e Saúde, v.4, p.395-416, 2006.

OLIVEIRA, D.; DUARTE, M. R. T. (Orgs.). Política e trabalho na escola: administração dos sistemas públicos de educação básica. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

OLIVEIRA, D. (Org.). Gestão democrática: desafios contemporâneos. Petrópolis: Vozes, 1997.

OLIVEIRA, R. L. P. de.; ADRIÃO, T. (Orgs). Gestão, financiamento e direito à educação: análise da LDB e da Constituição Federal. São Paulo: Xamã, 2002.

OLIVEIRA, R. L. P. de; ADRIÃO, T. Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. São Paulo: Xamã, 2002.

PARO, V. H. Gestão democrática da escola pública. 3 ed. São Paulo: Ática, 2001.

PINTO, J. M. R. Os recursos para a educação no Brasil no contexto das finanças públicas. Brasília: Plano, 2000.

ROSEMBERG, F. Raça e desigualdade educacional no Brasil. In: AQUINO, J. G. de (Coord.) Diferenças e preconceito na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1998, p. 73-91.

SAVIANI, D. Nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas. Campinas: Autores Associados, 1997.

SEVERINO, A. J. A nova LDB e a política de formação de professores: um passo à frente, dois passos atrás... In: FERREIRA, N.; AGUIAR, M. A. Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2000, p. 177-192.

TEIXEIRA, A. Educação é um direito. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2004.

DISCIPLINA - Projeto Político Pedagógico, participação e aprendizagem

BEYER, H. O. Da integração escolar à educação inclusiva: implicações pedagógicas. In: BAPTISTA, C. R. (Org.). Inclusão e escolarização: múltiplas perspectivas. Porto Alegre: Mediação, 2006.

DRAGO, R. et all. Projeto político-pedagógico e inclusão escolar: um diálogo possível. Cadernos de Pesquisa em Educação PPGE-UFES. V. 16,n. 31. Vitória: PPGE, jan./jun. 2010.

NOGUEIRA, N. R. Projeto Político-Pedagógico: guia prático para construção participativa. São Paulo: Érica, 2011.

OLIVEIRA, P. S.; MENDES, E. G. Análise do projeto pedagógico da grade curricular dos cursos de licenciatura em Educação Especial. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 43, n. 1, p. 264-279, mai., 2016

PADILHA, A. C. Projeto político-pedagógico: ações, contradições e desafios à inclusão educacional na rede municipal de Campinas/SP. 2009. 156f. Dissertação (Mestrado em Educação) -Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2009.

POKER, R. B. Implementação da Educação Inclusiva: análise do projeto político-pedagógico das escolas. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, Araraquara, v. 5, n. 3, set./dez., p. 1-13, 2010.

RODRIGUES, P. da S.; DRAGO, R. Projeto político pedagógico: juntos construindo uma nova escola. Vitória: Aquarius, 2008.

SARMENTO, M. J.; FERNANDES, N.; TOMÁS, C. Participação social e cidadania ativa das crianças. In: RODRIGUES, D. (Org.). Inclusão e educação: dez olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.

SCAVONI, M. P. P. Representações sociais de professores sobre inclusão e o Projeto Político-Pedagógico: a escola em movimento. 2016. 195f. Dissertação (Mestrado em Educação) -Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2016.

VEIGA, I. P. A.; RESENDE, L. M. G (Orgs.). Escola: espaço do projeto político-pedagógico. 15. ed. Campinas, SP: Papirus, 2010.

VEIGA, I.P.A. Projeto político-pedagógico: novas trilhas para a escola. In: VEIGA, I.P.A.; FONSECA, M. (Org.). *Dimensões do projeto político-pedagógico: novos desafios para a escola*. Campinas: Papirus, 2001.

VEIGA, I.P. A. Projeto político-pedagógico: continuidade ou transgressão para acertar? In: CASTANHO, M.E.L.M.; CASTANHO, S. (Org.). *O que há de novo na educação superior: do projeto pedagógico à prática transformadora*. Campinas: Papirus, 2000.

6. META FÍSICA E CUSTO UNITÁRIO

Ofertar curso de extensão de 180 horas para 650 (seiscentos e cinquenta) cursistas com custo unitário de aproximadamente R\$ 740,64 (setecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

7. VALOR TOTAL DO PROJETO:

R\$ 481.419,40 (quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos).

8. VIGÊNCIA DO PROJETO

INÍCIO	TÉRMINO
MARÇO DE 2025	DEZEMBRO DE 2025

9. PÚBLICO

Gestoras e gestores das redes públicas de Educação Básica do Estado do Piauí.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROJETO

CRONOGRAMA DO CURSO DE Formação de gestoras/es escolares da educação básica: legislação e práticas para uma Educação Especial Inclusiva

Atividades/Subatividades	Período
Trâmite da proposta.	Março /2025
Divulgação da proposta nas redes sociais e junto às secretarias de Educação Municipais e Estaduais do Piauí.	Março/abril/2025
Castramento no Sistema SIGAA do Projeto de Curso de Extensão.	Março/abril/2025
Inscrição dos docentes no curso.	Abril/2025
Capacitação da equipe executora.	Abril/Maio/ 2025
Produção do material didático-pedagógico	Maio /2025
Curso semipresencial orientado pelo seguinte calendário:	Junho a dezembro /2025
Seminário de abertura	Junho/2025
Disciplina 1 - Gestão Escolar Democrática, Inclusão e acessibilidades (30 horas)	02 a 23/06/2025
Disciplina 2 - Marcos legais da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (30 horas)	24/06/2025 a 21/07/2025
Disciplina 3 - Diversidade e Direitos Humanos (30 horas)	22/07/2025 a 19/08/2025
Disciplina 4 - Atendimento Educacional Especializado: construção coletiva e participativa (30 horas)	20/08/2025 a 17/09/2025
Disciplina 5 - Financiamento, Adesão e Gestão de Recursos (30 horas)	18/09/2025 a 16/10/2025
Disciplina 6 - Projeto Político Pedagógico, participação e aprendizagem (30 horas)	17/10/2025 a 14/11/2025
Reunião com representantes da UFPI, secretarias e órgãos representativos para instituição e organização do Seminário.	Junho à Dezembro
Realização do seminário de encerramento	Dezembro
Produção de Relatórios parciais e conclusivos	Mensais e Finais
Avaliação continua da ação.	Mensais

11. FORMA DE EXECUÇÃO

11.1. RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

ESFERA NACIONAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO;

DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA ;

ESFERA ESTADUAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

UFPI - NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE DA UFPI - NAU

NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO E EPISTEMOLOGIA DA PRÁTICA PROFISSIONAL - NIPEPP

11.2. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Função	Atividade Desenvolvida	Qtd pessoas	Carga hr/mês	Período (mês)
Apoio administrativo	Realizar mediação e contato com alunos e demais profissionais através de email e contatos telefônicos; atividades administrativas referentes ao curso.	2	30 horas mês	6 meses
Apoio Administrativo / Edição e transmissão de vídeo (midia, marketing e publicidade)	Realizar atividades referentes a filmagem, edição, midia, marketing e publicidade.	2	30 horas mês	6 meses
Intérprete de LIBRAS	Realizar interpretação e tradução das aulas e materiais.	2	30 horas mês	6 meses
Técnico de informática	Realizar ambientação das atividades do curso em ambiente virtual de ensino.	1	30 horas mês	6 meses
Audiodescriptor	Realizar audiodescrição dos materiais para torná-los acessíveis.	3	30 horas mês	6 meses
Palestrante	Realizar a palestra de introdução e fechamento de cada módulo do curso.	12	2 horas mês	1 mês

11.3. MONITORAMENTO

Em conformidade com o artigo 6º do Decreto 6.170/2007 e com o artigo 51 da Portaria MP/MF/CGU nº 127/2008, a função gerencial fiscalizadora o curso de aperfeiçoamento “Formação de gestoras/es escolares da educação básica: legislação e práticas para uma Educação Especial Inclusiva será exercida pela concedente. Assim, o monitoramento da implementação da subação do C, será realizado pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA**, a partir de relatórios parciais e conclusivos encaminhados pela instituição proponente do projeto.

A instituição está ciente de que, caso tenha algum projeto expirado que apresente pendências no encaminhamento e aprovação do relatório final, terá novos repasses de recursos da SECADI suspensos até que a situação seja regularizada.

12. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

12.1. Formação de gestoras/es escolares da educação básica: legislação e práticas para uma Educação Especial Inclusiva

Insumos: Recursos Humanos					
Descrição do Item de despesa	Qtd. de pessoas	CH mensal	Período (Mês)	Valor Mês R\$	Valor Total R\$
Apoio administrativo	2	30 horas	6 meses	1.500,00	18.000,00
Apoio Administrativo para edição e transmissão de vídeo, mídia, marketing e publicidade.	2	30 horas	6 meses	1.500,00	18.000,00
Intérpretes de LIBRAS	2	30 horas	6 meses	3.000,00	36.000,00
Audiodescritor	3	30 horas	6 meses	1.500,00	27.000,00
Palestrantes	12	2 horas	6 meses	600,00	7.200,00
Técnico de informática	1	30 horas	6 meses	3.700,00	22.200,00
Profissional para correção, formatação e produção de material didático-pedagógico	4	30 horas	1 mês	5.000,00	20.000,00
SUBTOTAL					148.400,00

Justificativa:

- O profissional de apoio administrativo será responsável pela mediação dos contatos dos alunos e demais profissionais, principalmente através de via virtual, visto que o curso é semipresencial.

- Os profissionais de apoio para edição e transmissão de vídeo, mídia, marketing e publicidade estão em número de duas pessoas pela natureza de suas demandas, uma vez que demandam mais tempo de execução e empenho. Um poderá e deverá auxiliar o outro.
- Intérprete de Libras ocorre em número de duas pessoas, devido a necessidade de alternar o tempo de trabalho para executar sua função, sem que se sobrecarreguem. Como as aulas concentrarão em dias de sábado, há necessidade de maior número de profissionais por conta do tempo estendido.
- Audiodescritor tem a função de tornar acessível a todas as pessoas todos os materiais, independente de existir pessoas com deficiência visual.
- Palestrante está em número de 4 pessoas porque o curso está dividido em 4 módulos. Cada módulo exige uma expertise por parte de professores e também dos palestrantes que levarão uma visão geral e levantarão pontos de discussão para a disciplina a ser ministrada.
- O técnico de informática será responsável por todas as tarefas relacionadas ao ambiente virtual de ensino e treinamento daqueles que farão uso do mesmo: profissionais e alunos.

Obrigações Tributárias e Contributivas

Descrição do item de despesa	Nº pessoas	Período (Mês)	Nº parcelas	% aplicado	Valor Mês (R\$)	Valor Total (R\$)
Apoio administrativo	2	6 meses	6	20%	600,00	3.600,00
Apoio Administrativo para edição e transmissão de vídeo, mídia, marketing e publicidade.	2	6 meses	6	20%	600,00	3.600,00
Intérpretes de LIBRAS	2	6 meses	6	20%	1.200,00	7.200,00
Audiodescritor	3	6 meses	6	20%	900,00	5.400,00
Palestrantes	12	6 meses	6	20%	240,00	1.440,00
Técnico de informática	1	6 meses	6	20%	740,00	4.440,00
Profissional para correção, formatação e produção de material didático-pedagógico	4	1 meses	1	20%	1.000,00	4.000,00
SUBTOTAL						29.680,00

Justificativa: O orçamento será gerido pela FADEX/UFPI – Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação.

Descrição do item Despesa	Uni.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total R\$
Material de custeio	Material para uso geral de secretaria e de expediente;	500	111,25	55.625,00
Material de custeio	Cartucho impressora a laser;	40	220,00	8.800,00
Material de custeio	Papel Braille (100 folhas)	100	50,00	5.000,00
Alimentação	Consumo de lanches e marmitas para os cursistas nos eventos presenciais	1950	20,00	39.000,00
Passagens e despesas com locomoção	Participação em eventos, congressos, seminários, etc	20	300,00	6.000,00
Passagens e despesas com locomoção	Passagens terrestres	12	500,00	6.000,00
Passagens e despesas com locomoção	Diárias referentes a viagens municipais	10	469,90	4.699,00
Passagens e despesas com locomoção	Diárias referentes a viagens estaduais	12	500,00	6.000,00
Passagens aéreas	Passagens aéreas	8	3.500,00	28.000,00
SUBTOTAL				159.124,00

Justificativa: Mediante as despesas levantadas para manutenção da formação e os respectivos valores consultados, apresentamos o valor total de R\$ 142.925,45. - O material de custeio é necessário para a logística do funcionamento acadêmico de apoio aos alunos e professores. Vai desde recursos gerais como: lápis, canetas, borrachas, resmas de papel, cartuchos de tinta, cadernos, papel braille para favorecer acessibilidade de estudantes cegos e papel swellpaper para adaptação de atividades. Bem como outros materiais de papelaria para produção de recursos didáticos nas aulas práticas. - No que diz respeito a alimentação, deve-se considerar que o curso é semipresencial, oferecido para professores do AEE dos municípios e do Estado. Então, nos encontros presenciais por meio de eventos e aulas, os cursistas deverão se deslocar de suas cidades do interior para a capital, Teresina, que é o polo. Isso acarreta em investimento financeiro para hospedagem deles. Mas, a proposta aqui é ajudá-los apenas com a alimentação básica diária: almoço. Isso favorecerá a permanência e o engajamento dos cursistas diminuindo as possibilidades de evasão do curso por motivos financeiros. O cálculo está considerando três encontros de 650 cursistas, com uma alimentações, apenas, para cada dia (considerando que uma marmita custa em média 20,00). - Passagens e despesas com locomoção e diárias estão relacionadas às visitas e viagens para eventos, congressos e seminários intermunicipais ou interestaduais. Além do custeio com diárias e locomoção, há ainda o custeio com as inscrições nos eventos.

Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica				
Descrição do item Despesa	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total R\$
Adesivos personalizados para identificação dos eventos;		1300	2,50	3.250,00
Livros impressos e e-book;		650	40,00	26.000,00
Impressão e diagramação do material didático pedagógico;		650	50,00	32.500,00
Pastas/ bolsas para eventos;		700	25,00	17.500,00
Impressões de banners, folders, reprografia e demais materiais;		400	20,50	8.200,00
Blocos e crachás personalizados		700	10,00	7.000,00
Publicação de artigos em periódicos.		10	600,00	6.000,00
DOA - Fundação de Apoio FADEX				43.765,40
SUBTOTAL				144.215,40

Justificativa: Mediante as despesas levantadas para manutenção da formação e os respectivos valores consultados, apresentamos o valor total de R\$ 100.450,00

- Este item refere-se a toda a despesa que necessita de empresas mediadoras para prestação de serviços, sobretudo, serviços gráficos. Adesivos, bolsas, banners, folders, blocos, crachás e demais materiais personalizados exigem serviços gráficos de empresas formalizadas. No mesmo raciocínio, livros impressos e e-books necessitam de serviços de editora especializada.
- O item de publicação em periódicos, inclui o pagamento para a publicação em periódicos, livros e revistas nacionais e internacionais.
- Será contratado a FADEX como fundação de apoio.

13. PLANO DE APLICAÇÃO

Do curso de **Formação de gestoras/es escolares da educação básica: legislação e práticas para uma Educação Especial Inclusiva**

NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	148.400,00
309047	Contribuições tributárias e contributivas	29.680,00
339030 339033 339014	Material de consumo / Passagens / Diárias	159.124,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.450,00
339039	Outros Serviços - PJ (DOA Fundação de Apoio FADEX*)	43.765,40
TOTAL GERAL		481.419,40

*O orçamento será gerido pela FADEX/UFPI – Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação, com destino de **10%** dos valores dos custos.

Os valores estimados dos bens e/ou serviços constantes neste documento têm como base pesquisa de preço realizada por área competente desta instituição e estão condizentes com os praticados no mercado da respectiva região.

Abaixo encaminho o documento que comprova o contato inicial com o Secretário de Educação do Estado do Piauí. Conforme solicita o item 3.5 da Carta Convite.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – RENAFOR



SOLICITAÇÃO DE PARCERIA

Ao Sr. Francisco Washington Bandeira Santos Filho, Secretário de Educação do Estado do Piauí.

Senhor Secretário:

Temos a satisfação de comunicar a V. Excelência que a Universidade Federal do Piauí (UFPI), através do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa em Educação e Epistemologia da Prática Profissional (NIPEEPP) estão realizando o Curso de extensão para gestores das Escolas do Piauí intitulado: Formação de gestoras/es escolares da educação básica: legislação e práticas para uma Educação Especial Inclusiva.

O curso possui carga horária de 180 horas, em formato híbrido, ocorrerá no período de julho a dezembro de 2025, através da Rede Nacional de Formação de Profissionais da Educação (RENAFOR), da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), Diretoria de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, do Ministério da Educação (MEC).

Solicitamos, pois, a V. Excelência, parceria no sentido de ampla divulgação e convite à equipe gestora das escolas da rede de ensino a participarem desse processo formativo.

Confiantes na boa acolhida à solicitação aqui apresentada, ratificamos, nesta oportunidade, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDRÉIA MARTINS
Data: 29/10/2024 15:43:11-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Professora Dra. Andréia Martins - Docente do DEFE/CCE
Coordenadora do Curso de Extensão

Ao Sr. Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Educação
Teresina (PI), 29 de Outubro de 2024.

ATENDENDO AOS ITÉNS: DO EDITAL ENCAMINHO
ABAIXO O PROCESSO DE TRATATIVA COM A
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ AO LONGO DO
ÚLTIMO MÊS E A CARTA COMPROMISSO DA UNIDME.

Data de Envio:
19/11/2024 19:20:14

De:

SEDUC-PI/Gabinete do Secretário de Educação - SEDUC-PI washingtonbandeira@seduc.pi.gov.br

Para:
andreiamartins@ufpi.edu.br
washingtonbandeira@seduc.pi.gov.br

Assunto:
Apóio e Divulgação do Curso de Extensão para Gestores Escolares promovido pela UFPI

Mensagem:
Prezado(a) Senhor(a),

1. Assunto: Apóio e Divulgação do Curso de Extensão para Gestores Escolares promovido pela UFPI
2. Referência: Favor CONFIRMAR RECEBIMENTO indicando expressamente o PROCESSO Nº 00011.074908/2024-14

3. Ao cumprimentá-lo(a), encaminhamos em anexo o Ofício 015462258.

Atenciosamente,

Gabinete do Secretário de Educação - GSE

Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI

E-mail SEDUC-PI/GSE 015486639

SEI 00011.074908/2024-14 / pg. 1

Data de Envio:
13/11/2024 09:45:31

De:
SEDUC-PI/19ª Gerencia Regional de Ensino - SEDUC-PI <19gre.seduc@gmail.com>

Para:
ensino19gre2023@gmail.com

Assunto:
Curso de Extensão "Formação de gestoras/es escolares da educação básica: legislação e práticas para uma

Educação Especial Inclusiva"

Mensagem:

Curso de Extensão "Formação de gestoras/es escolares da educação básica: legislação e práticas para uma Educação Especial Inclusiva"

Anexos: Oficio_015185091_PARCERIA_UFPI_SEDUC_RENAFOR_assinado.pdf
E_mail_015185031_PARCERIA_UFPI_SEDUC_RENAFOR_assinado.pdf
SEDUC_Despacho_015272359.html

E-mail SEDUC-PI/SUPES/19GRE 015400770

SEI 00011.074908/2024-14 / pg. 2

Data de Envio:

13/11/2024 09:44:35

De:

SEDUC-PI/19ª Gerencia Regional de Ensino - SEDUC-PI <19gre.seduc@gmail.com>

Para:

ensino19gre2023@gmail.com

Assunto:

Curso de Extensão "Formação de gestoras/es escolares da educação básica: legislação e práticas para uma Educação Especial Inclusiva"

Mensagem:

Curso de Extensão "Formação de gestoras/es escolares da educação básica: legislação e práticas para uma Educação Especial Inclusiva"

Anexos:

SEDUC_Despacho_015272359.html
Oficio_015185091_PARCERIA_UFPI_SEDUC_RENAFOR_assinado.pdf
E_mail_015185031_PARCERIA_UFPI_SEDUC_RENAFOR_assinado.pdf

E-mail SEDUC-PI/SUPES/19GRE 015400730

SEI 00011.074908/2024-14 / pg. 3

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI 08^a -
GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro,
Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

DESPACHO Nº: 1895/2024/SEDUC-PI/SUPES/08GRE
NOVEMBRO DE 2024.

TERESINA/PI, 07 DE

PROCESSO Nº: 00011.074908/2024-14

DESPACHO Nº 1895/2024/SEDUC-PI/SUPES/08GRE-SEDUC-PI

PARA: SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC-PI

Considerando o despacho SEDUC-PI/GSE/SUPES Nº: 27826/2024, confirmamos ciência desta gerência e setores para socializar com os gestores acerca do Curso de Extensão "Formação de gestoras/es escolares da educação básica: legislação e práticas para uma Educação Especial Inclusiva".

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE BARBOSA DE CARVALHO - Matr.0235234-6, Gerente Regional**, em 09/11/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015330071** e o código CRC **32B70553**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00011.074908/2024-14

Despacho 1895 (015330071)

SEI 00011.074908/2024-14 / pg. 4

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI GERÊNCIA
PEDAGÓGICA - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina- PI,
<http://www.seduc.pi.gov.br>

Despacho: SEDUC-PI/SUPES/GPE Nº: 467/2024

Processo: nº 00011.074908/2024-14

Teresina(PI), 07 de novembro de 2024

Para: Superintendência de Ensino Superior - SEDUC-PI

Trata-se de Ofício (015185091) por meio do qual o Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa em Educação e Epistemologia da Prática Profissional (NIPEEPP), da Universidade Federal do Piauí - UFPI, convida a equipe gestora das escolas da rede de ensino para participação no **Curso de Extensão "Formação de gestoras/es escolares da educação básica: legislação e práticas para uma Educação Especial Inclusiva"**, bem como solicita parceria para ampla divulgação do evento.

Em atenção ao **Despacho: SEDUC-PI/GSE/SUPES Nº: 27826/2024 (015272359)**, esta Unidade de Políticas de Ensino Superior/UPES comunica ciência e ampla divulgação dos autos.

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **IVANA CAMPELO CABRAL - Matr.0330352-7, Gerente Pedagógica**, em 11/11/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto](#)

Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015319997** e o código CRC **E1AD536E**.

Processo SEI: 00011.074908/2024-14

Documento SEI:
015319997

SEDUC Despacho 467 (015319997)

SEI 00011.074908/2024-14 / pg. 5

Data de Envio:

07/11/2024 10:19:54

De:SEDUC-PI/4ª Gerência Regional de Educação - SEDUC-PI <4gre@seduc.pi.gov.br>**Para:**

4gregestao@gmail.com
4gre.seduc@gmail.com
4greensinoaprendizagem@gmail.com
santostonny4@gmail.com

Assunto:

Convite - Curso de Extensão "Formação de gestoras/es escolares da educação básica: legislação e práticas para uma Educação Especial Inclusiva",

Mensagem:

A demanda em tela trata do Ofício (015185091) através do qual o Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa em Educação e Epistemologia da Prática Profissional (NIPEEPP), da Universidade Federal do Piauí - UFPI, convida a equipe gestora das escolas da rede de ensino para participação no Curso de Extensão "Formação de gestoras/es escolares da educação básica: legislação e práticas para uma Educação Especial Inclusiva", bem como solicita parceria para ampla divulgação do evento.

Anexos:

[SEDUC_Despacho_015202293.html](#)
[SEDUC_Despacho_015272359.html](#)
[SEDUC_Despacho_015283596.html](#)
[Oficio_015185091_PARCERIA_UFPI_SEDUC_RENAFOR_assinado.pdf](#)
[E_mail_015185031_PARCERIA_UFPI_SEDUC_RENAFOR_assinado.pdf](#)

Data de Envio:
06/11/2024 10:53:53

De:
SEDUC-PI/18ª Gerência Regional de Educação - SEDUC-PI <gre18seduc@seduc.pi.gov.br>

Para:
ensino18gre@gmail.com
gestaoinspecacao2023@gmail.com

Assunto:
SOL. DE PARCERIA ENTRE O PROJETO RENAFOR/UFPI E A SEDUC Formação de gestoras/es escolares/OF.S/N

Mensagem:

Convite para a equipe gestora das escolas da rede de ensino para participação no Curso de Extensão "Formação de gestoras/es escolares da educação básica: legislação e práticas para uma Educação Especial Inclusiva", bem como solicita parceria para ampla divulgação do evento.

Anexos: E_mail_015185031_PARCERIA_UFPI_SEDUC_RENAFOR_assinado.pdf
Oficio_015185091_PARCERIA_UFPI_SEDUC_RENAFOR_assinado.pdf
SEDUC_Despacho_015202293.html SEDUC_Despacho_015272359.html

E-mail SEDUC-PI/SUPES/18GRE 015295202

SEI 00011.074908/2024-14 / pg. 7

Data de Envio:
06/11/2024 10:13:41

De:
SEDUC-PI/20ª - Gerência Regional de Educação - SEDUC-PI <20gre.seduc@seduc.pi.gov.br>

Para:
20greensino@seduc.pi.gov.br

Assunto:
Formação de gestores - UFPI

Mensagem:
Formação de gestores - divulgar nas escolas

Anexos: Oficio_015185091_PARCERIA_UFPI_SEDUC_RENAFOR_assinado.pdf
E_mail_015185031_PARCERIA_UFPI_SEDUC_RENAFOR_assinado.pdf

E-mail SEDUC-PI/SUPES/20GRE 015292364

SEI 00011.074908/2024-14 / pg. 8

Data de Envio:
06/11/2024 09:06:43

De:
SEDUC-PI/1ª Gerência Regional de Educação - SEDUC-PI <1gre@seduc.pi.gov.br>

Para:
1gre.seduc@gmail.com

Assunto:
NIPEEPP

Mensagem:

Anexos:
SEDUC_Despacho_015272359.html
Oficio_015185091_PARCERIA_UFPI_SEDUC_RENAFOR_assinado.pdf
E_mail_015185031_PARCERIA_UFPI_SEDUC_RENAFOR_assinado.pdf

E-mail SEDUC-PI/SUPES/01GRE 015288053

SEI 00011.074908/2024-14 / pg. 9

Data de Envio:
06/11/2024 08:24:54

De:
SEDUC-PI/03ª - Gerência Regional de Educação - SEDUC-PI <terceiragre@seduc.pi.gov.br>

Para:
coordenacaogestaoeins@gmail.com

Assunto:
Curso de Extensão "Formação de gestoras/es escolares da educação básica: legislação e práticas para uma Educação Especial Inclusiva

Mensagem:
Prezada,

Seguem os documentos referenciais ao assunto em epígrafe. Att.,

Rone

Anexos:

SEDUC_Despacho_015272359.html
E_mail_015185031_PARCERIA_UFPI_SEDUC_RENAFOR_assinado.pdf
Oficio_015185091_PARCERIA_UFPI_SEDUC_RENAFOR_assinado.pdf

E-mail SEDUC-PI/SUPES/03GRE 015285883

SEI 00011.074908/2024-14 / pg. 10

Data de Envio:

06/11/2024 07:27:26

De:

SEDUC-PI/21ª Gerência Regional de Educação - SEDUC-PI <gre21seduc@seduc.pi.gov.br>

Para:

gestao21gre@outlook.com <gestao21gre@outlook.com>
coordensino21gre2022@gmail.com

Assunto:

Curso de Extensão "Formação de gestoras/es escolares da educação básica: legislação e práticas para uma Educação Especial Inclusiva"

Mensagem:

Curso de Extensão "Formação de gestoras/es escolares da educação básica: legislação e práticas para uma Educação Especial Inclusiva"

Anexos:

SEDUC_Despacho_015272359.html
Oficio_015185091_PARCERIA_UFPI_SEDUC_RENAFOR_assinado.pdf
E_mail_015185031_PARCERIA_UFPI_SEDUC_RENAFOR_assinado.pdf

SEDUC-PI/SUPES/21GRE 015284619

SEI 00011.074908/2024-14 / pg. 11

Data de Envio:

05/11/2024 19:10:45

De:

SEDUC-PI/8ª Gerência Regional de Educação - SEDUC-PI <gre08seduc@seduc.pi.gov.br>

Para:

protocolo8gre@seduc.pi.gov.br

Assunto:

Curso de Extensão "Formação de gestoras/es escolares da educação básica: legislação e práticas para uma

Educação Especial Inclusiva",

Mensagem:

ENVIAR PARA GERENCIA ENSINO GESTAO EJA E AVISAR NO WHATSAPP PRIVADO PROTOCOLO

Anexos: E_mail_015185031_PARCERIA_UFPI_SEDUC_RENAFOR_assinado.pdf
Oficio_015185091_PARCERIA_UFPI_SEDUC_RENAFOR_assinado.pdf
SEDUC_Despacho_015202293.html SEDUC_Despacho_015272359.html
SEDUC_Despacho_015283596.html

E-mail SEDUC-PI/SUPES/08GRE 015283851

SEI 00011.074908/2024-14 / pg. 12

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI UNIDADE DE
GESTÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina- PI,
<http://www.seduc.pi.gov.br>

Despacho: SEDUC-PI/SUEB/UGIE Nº: 2912/2024

Processo: nº 00011.074908/2024-14

Teresina(PI), 05 de novembro de 2024

Para: SEDUC-PI/GSE/SUEB/UGIE

A demanda em tela trata do Ofício (015185091) através do qual o Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa em Educação e Epistemologia da Prática Profissional (NIPEEPP), da Universidade Federal do Piauí - UFPI, convida a equipe gestora das escolas da rede de ensino para participação no **Curso de Extensão "Formação de gestoras/es escolares da educação básica: legislação e práticas para uma Educação Especial Inclusiva"**, bem como solicita parceria para ampla divulgação do evento.

Em atendimento ao SEDUC Despacho 27826 (015272359), encaminhamos os presentes autos para conhecimento e adoção das ações administrativas que julgar necessárias.

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO IGLESIAS ARAUJO SILVA - Matr.0093678-2, Técnico**, em 05/11/2024, às 17:43, conforme [horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.](#)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015283596** e o código CRC **B77EE07E**.

Processo SEI: 00011.074908/2024-14

Documento SEI:
015283596

SEDUC Despacho 2912 (015283596)

SEI 00011.074908/2024-14 / pg. 13

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – RENAFOR

SOLICITAÇÃO DE PARCERIA

Ao Sr. Francisco Washington Bandeira Santos Filho, Secretário de Educação do Estado do Piauí.

Senhor Secretário:

Temos a satisfação de comunicar a V. Excelência que a Universidade Federal do Piauí (UFPI), através do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa em Educação e Epistemologia da Prática Profissional (NIPEEPP) estão realizando o Curso de extensão para gestores das Escolas do Piauí intitulado: Formação de gestoras/escolares da educação básica: legislação e práticas para uma Educação Especial

Inclusiva.

O curso possui carga horária de 180 horas, em formato híbrido, ocorrerá no período de julho a dezembro de 2025, através da Rede Nacional de Formação de Profissionais da Educação (RENAFOR), da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), Diretoria de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, do Ministério da Educação (MEC).

Solicitamos, pois, a V. Excelência, parceria no sentido de ampla divulgação e convite à equipe gestora das escolas da rede de ensino a participarem desse processo formativo.

Confiantes na boa acolhida à solicitação aqui apresentada, ratificamos, nesta oportunidade, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Professora Dra. Andréia Martins - Docente do
DEFE/CCE Coordenadora do Curso de Extensão

Ao Sr. Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Educação
Teresina (PI), 29 de Outubro de 2024.

Ofício Formação de gestoras/es escolares/OF.S/N (015185091)

SEI 00011.074908/2024-14 / pg. 14

30/10/2024, 12:38

Email - Protocolo Geral - Outlook

Outlook

ENC: Parceria com a SEDUC - Curso de Extensão UFPI

De Gabinete <GSE@seduc.pi.gov.br>

Data Qua, 30/10/2024 12:23

Para Protocolo Geral <ProtocoloGeral@seduc.pi.gov.br>

1 anexos (208 KB)

PARCERIA_UFPI_SEDUC_RENAFOR_assinado.pdf;

De: andreiamartins -

<andreiamartins@ufpi.edu.br> **Enviado:**

terça-feira, 29 de outubro de 2024 15:50

Para: Gabinete <GSE@seduc.pi.gov.br>

Assunto: Parceria com a SEDUC - Curso de Extensão UFPI

Senhor Secretário de Educação do Estado do Piauí, Francisco W. Bandeira Santos Filho,
boa tarde

Meu nome é Andréia Martins, sou professora da Universidade Federal do Piauí, lotada no Departamento de Fundamentos no Centro de Ciências da Educação.

Temos a satisfação de comunicar a V. Excelência que a Universidade Federal do Piauí (UFPI), através do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa em Educação e Epistemologia da Prática Profissional (NIPEPP) estão realizando o Curso de extensão para gestores das Escolas do Piauí intitulado: Formação de gestoras/es escolares da educação básica: legislação e práticas para uma Educação Especial Inclusiva.

O curso possui carga horária de 180 horas, em formato híbrido, ocorrerá no período de julho a dezembro de 2025, através da Rede Nacional de Formação de Profissionais da Educação (RENAFOR), da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), Diretoria de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, do Ministério da Educação (MEC).

Solicitamos, pois, a V. Excelência, parceria no sentido de ampla divulgação e convite à equipe gestora das escolas da rede de ensino a participarem desse processo formativo.

Confiantes na boa acolhida à solicitação aqui apresentada, ratificamos, nesta oportunidade, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Professora Dra. Andréia Martins - Docente do DEFE/CCE - Coordenadora do Curso de Extensão



À Professora Dra. Andréia Martins Coordenadora do Projeto de Formação

Prezada Coordenadora,

A Undime é a instituição que há 25 anos representa o pensamento e as demandas dos gestores responsáveis pela oferta da educação pública nos 224 municípios do Piauí, junto ao governo federal, Congresso Nacional, Ministério Público, Tribunais de Contas, organismos internacionais, movimentos sociais, institutos e fundações. Tendo por missão: articular, mobilizar e integrar os dirigentes municipais de educação e o Secretário de Estado da Educação do Distrito Federal, para construir e defender a educação pública, sob a responsabilidade dos municípios e do Distrito Federal, com qualidade social.

A Educação Especial e Inclusiva tem uma relevância fundamental para a educação básica, pois promove o direito à educação de qualidade para todos os estudantes, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais ou culturais. Ela busca eliminar barreiras que possam dificultar o aprendizado e a participação, garantindo que cada aluno tenha oportunidades iguais de desenvolvimento e inclusão na sociedade.

Neste contexto a Undime Piauí, por compreender a relevância do curso gestoras/es de escolas da Rede Pública de Ensino da Educação Básica para o aprimoramento da oferta da Educação Especial e Inclusiva na escola e na sala de aula se compromete em ajudar na mobilização dos participantes, propiciando assim propiciar aos gestores condições de compreensão e analisar criticamente as políticas educacionais relacionadas ao financiamento da educação básica brasileira com ênfase na educação especial na perspectiva da inclusão.

Presidente da UNDIME/PI